



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Corrêa Igarashi, Deisy Cristina; da Silva, Reginaldo Adriano; Ribeiro de Oliveira, Cristiane
ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM OS RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO A ÓTICA DOPARECER DE ORIENTAÇÃO DA CVM

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 28, núm. 3, septiembre-diciembre, 2009, pp. 24-35
Universidade Estadual de Maringá
Paraná, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307124255002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM OS RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO A ÓTICA DOPARECER DE ORIENTAÇÃO DA CVM

Deisy Cristina Corrêa Igarashi

Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina
Mestrado em Engenharia de Produção e em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina
deisyigarashi@gmail.com

Reginaldo Adriano da Silva

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Servidor público da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e atua na Secretaria da Fazenda do Município
regifoz@gmail.com

Cristiane Ribeiro de Oliveira

Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná
crisoliveira@gmail.com

RESUMO

A legislação que regulamenta a confecção do Relatório da Administração não define um padrão de elaboração, tal fato proporciona flexibilidade ao produzir o Relatório, de maneira que sejam expostas de forma narrativa as ações das Companhias. A partir do exposto este estudo tem por objetivo analisar os Relatórios da Administração do segmento de alimentos, disponíveis no site eletrônico da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a fim de observar se estes relatórios atendem aos requisitos propostos pelo Parecer de Orientação da Comisão de Valores Mobiliários (CVM) nº 15, de 28 de dezembro de 1987. Este estudo apresenta uma abordagem qualitativa, na qual são analisados os dados constantes dos Relatórios da Administração das 10 (dez) empresas com maior capital social, atuantes do ramo de alimentos, classificadas segundo a Bolsa de Valores de São Paulo. Ao se analisar os Relatórios da Administração foi concluído que os mesmos atendem parcialmente o Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, uma vez que os relatórios analisados se mostraram incompletos e imprecisos devido à falta de informações. Em alguns casos pode-se observar um uso impróprio do relatório da administração, visto que ele foi utilizado como instrumento de marketing para a Companhia.

Palavras-chave: Relatório da Administração. Informações Qualitativas. Evidenciação.

ANALYSIS OF INFORMATION THAT COMPOUND THE ADMINISTRATION REPORTS ACCORDING TO CVM ORIENTATION OPINION VIEW

ABSTRACT

The law, that regulates Administration Report elaboration, doesn't define a pattern, such fact allow flexibility to produce report, so that Company actions are exposed in narrative form. Starting from exposed, this study has as objective to identify and analyze Administration Reports of aliments segment, available in Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) site, in order to observe if these reports accomplish to requirements proposed by the Orientation Opinion of Comisão de Valores Mobiliários (CVM) nº 15, December, 1987. This study presents a qualitative approach, in which are analyzed Administration Reports data of 10 (ten) companies with bigger social capital, in food segment, classified according with São Paulo value investing. When are analyzing Administration Reports came to conclusion that these accomplish partially the Orientation Opinion nº 15/1987, of CVM, once analyzed reports showed incomplete and imprecise due to information lack. In some cases an inappropriate use of administration report, because it was used as marketing instrument for the Company.

Keywords: Administration Report. Qualitative information. Evidence.

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas que se busca para facilitar a compreensão dos usuários da informação quanto à situação da empresa é o fornecimento de informações quantitativas (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Aplicação e Origem dos Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e, também, de informações qualitativas (Notas Explicativas, Relatório da Administração, Relatório de Sustentabilidade). Os relatórios de cunho qualitativo permitem observar a situação social e política da empresa.

Para que as informações qualitativas de um relatório possam se tornar úteis aos usuários, elas devem atender a quatro características: Relevância, Compreensibilidade, Confiabilidade e Comparabilidade (SÁ, 1998). Quando bem elaborado o Relatório da Administração pode contemplar essas características, uma vez que ao se fazer uso de um texto descritivo, passa a existir a possibilidade de se gerar maior compreensão das atividades da empresa, expondo detalhes não tratados em outras demonstrações contábeis. Deste modo, o Relatório da Administração se torna uma peça importante na apresentação de informações ao público.

Como o Relatório da Administração abrange um conglomerado de informações, informado por vários segmentos organizacionais e por não seguir um padrão de apresentação, faz com que a forma utilizada divirja de uma empresa para outra. Na ausência de um referencial sobre as informações a serem prestadas, e devido ao fato de os usuários terem diferentes necessidades, observa-se que uma variedade de dados e formatos são utilizados pelas empresas. Tal variedade dificulta a análise e comparação dos relatórios, bem como propicia às empresas a possibilidade de elaborar os Relatórios da Administração privilegiando seus interesses.

A partir dos aspectos abordados neste estudo tem por objetivo analisar os Relatórios da Administração, do segmento de alimentos, disponíveis no site eletrônico da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a fim de

observar se estes relatórios atendem aos requisitos propostos pelo Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 15, de 28 de dezembro de 1987. A partir do contexto exposto busca-se responder ao seguinte questionamento: os Relatórios da Administração têm abordado os itens de acordo com o que recomenda o Parecer de Orientação da CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987?

Para atingir o objetivo proposto e responder a questão de pesquisa, foram utilizados alguns procedimentos metodológicos, dentre os quais se destacam: a pesquisa bibliográfica e a análise qualitativa. A pesquisa faz uso de uma amostragem aleatória de relatórios, a qual foi obtida junto ao site da BOVESPA. A estruturação do estudo foi segmentada em mais quatro seções, além desta de caráter introdutório: sendo uma seção de fundamentação teórica, na qual é apresentada a percepção dos autores pesquisados sobre o tema; uma seção de análise dos dados, na qual são apresentados os resultados obtidos junto aos relatórios, uma seção de conclusão, que aborda os aspectos observados e conduzem a resposta da questão de pesquisa; por fim é apresentada uma seção na qual são apresentadas as referências adotadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O documento denominado Relatório da Administração, em sua essência, tem o objetivo de informar de modo descritivo a situação econômica, financeira e patrimonial de uma entidade. Nenhuma outra peça contábil proporciona a possibilidade de narrar os fatos de maneira tão peculiar às necessidades de cada empresa quanto este relatório. Por isso, o Relatório da Administração deveria fornecer aos usuários dados que lhes permitissem analisar o contexto em que a organização está inserida, ou seja, prover aos usuários "demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade" (PADOVEZE, 2007, p. 47).

Assim, poderia ser atendido o apelo de Silva, Rodrigues e Abreu (2002) os quais consideram que os usuários necessitam de informações

esclarecedoras e compreensíveis, a fim de poderem avaliar a posição econômico-financeira da empresa e extrair conclusões que contribuam para formar um juízo confiável. No Brasil esta demanda é atendida pelo demonstrativo denominado Relatório da Administração, o qual é obrigatório, conforme previa o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627/40, de 26 de setembro de 1940. Devido ao fato de este relatório evidenciar uma narrativa não-auditada, tornam-se necessários estudos que confirmem a transparência das informações prestadas pelo relatório (SILVA, RODRIGUES E ABREU, 2002). Neste sentido, há estudos que buscam elaborar uma regulamentação para o documento (Relatório da Administração), de forma a definir parâmetros para sua confecção. Isto porque a falta de regulamentação faz com que exista diversidade quanto à forma com que as empresas apresentam seus Relatórios da Administração.

As informações disponibilizadas pelo Relatório da Administração abrangem as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, e caso haja, o Parecer do Conselho Fiscal. O fato de o Relatório da Administração abranger diversos elementos está alinhado à percepção de Matarazzo (1998), o qual considera que este relatório se refere às informações prestadas aos acionistas sobre diversos aspectos do desempenho e das perspectivas da sociedade relativas à: estratégias de vendas, compras, produtos, expansão, efeitos conjunturais, legislação, política financeira, de recursos humanos, resultados alcançados, planos e previsões. Portanto, o Relatório da Administração é o meio pelo qual os dados são expostos ao público. Matarazzo (1998) ressalta que na elaboração deste relatório é livre a posição do profissional que o estrutura, devido ao fato de não estar estabelecida a regulamentação quanto ao processo de elaboração do relatório. Por isso, o mesmo está sujeito a adequações conforme o interesse da organização.

Apesar de existir a possibilidade de manipulação de dados, ao se elaborar o Relatório da Administração, Hendriksen e Van Breda (1999) observam que a análise do nível de detalhamento da informação pode auxiliar a minimizar a manipulação, da seguinte forma: (a) divulgação adequada: pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo de evitar que as

demonstrações induzam o leitor à interpretação errada da situação da empresa; (b) divulgação justa: subentende um objetivo ético de tratamento equitativo de todos os leitores em potencial; e (c) divulgação completa: pressupõe a apresentação de toda a informação relevante.

Carvalho et al. (2006) observam que para uma organização atingir um nível de divulgação da informação compatível com a necessidade do usuário, é preciso que esta forneça relatórios úteis e que apóiem a tomada de decisão, divulgando dados com um alto grau de comprehensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade, atentando-se às características qualitativas da informação. Para auxiliar neste processo, especificamente em relação ao Relatório da Administração, pode ser feito uso dos parâmetros relativos às exigências legais e aos objetivos da apresentação, bem como ao Parecer de Orientação nº 15, de 1987, da CVM.

Quanto ao aspecto legal a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, estabelece que a publicação do Relatório da Administração deve ocorrer junto com as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social. Dentre as informações apresentadas neste demonstrativo o Artigo 55, parágrafo 2 ressalta a aquisição de debêntures de sua própria emissão, o Artigo 118, parágrafo 5 aborda aspectos quanto à política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes do acordo de acionistas; o Artigo 133, inciso I, faz menção aos negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício; e o Artigo 243 enfoca a relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) observam que compete à CVM estabelecer a busca pela adequação e normatização dos relatórios anuais das companhias abertas, conforme previsto pela Lei nº 6.385, de 07/12/1976. Os autores observam que a CVM estuda a elaboração de um parecer de orientação específico que contemple as informações mínimas a serem divulgadas no relatório. Entretanto até o momento são requeridas as apresentações das informações determinadas na Lei nº 6.404/76, conforme recomenda o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, conforme Quadro 1.

Elementos	Descrição dos elementos que compõe o Relatório da Administração
Descrição dos negócios, produtos e serviços	Relata a forma como a empresa atuou no mercado, descreve os contratos que manteve em vigor, os objetos destes contratos, seus resultados, quais novos negócios foram acordados, os produtos que disponibilizou para comercialização, os novos produtos que a empresa lançou no mercado, bem como os serviços que dispõe ao público
Comentários sobre a conjuntura econômica geral	Enfoca a análise de fatores exógenos cuja contribuição para o desempenho da companhia seja significativa. Aqui se incluem os atos governamentais tanto de efeito fiscal, quanto de alteração no contexto econômico com um todo, concorrências nos mercados, alterações climáticas entre outros
Recursos humanos	Contém informações sobre: volume despendido pelas entidades em salários; encargos sociais e outros benefícios; informações relativas ao nível de emprego, ou seja, o número e a qualificação de funcionários trabalhando na produção e na administração, no início e no fim do exercício financeiro e, sobretudo, o valor adicionado gerado pelas entidades, bem como sua repartição, entre os vários segmentos beneficiários, que são os assalariados que recebem salários, os acionistas que auferem dividendos por lucros obtidos, os emprestadores de capitais que auferem juros por empréstimos e a própria empresa, por lucros não distribuídos
Proteção ao meio ambiente	Expressa a posição da direção da empresa em relação às políticas postas em prática sobre o meio ambiente, são ressaltados pontos positivos, mas não se omite os negativos decorrentes de políticas ambientais incorretas. Dentre os itens abordados destacam-se: questões ambientais que se aplicam à empresa e seu ramo de atividades; medidas e programas formalmente estabelecidos pela empresa em relação às medidas de proteção ao meio ambiente; melhorias introduzidas em grau de importância desde que se adotaram as medidas nos últimos anos; metas em matéria de emissão de poluentes que a empresa tem-se fixado e o resultado alcançado; resultado da empresa nas medidas de proteção do meio ambiente por imposição legal; e efeitos financeiros e operacionais das medidas de proteção ao meio ambiente sobre os gastos de capital no atual exercício e a previsão em exercícios futuros.
Investimentos efetuados no período e para o próximo exercício	Informa aos investidores onde foram aplicados os recursos da entidade, qual o resultado obtido por meio destes investimentos, a lucratividade, quais as perspectivas em relação a esses investimentos, bem como, os planos e projetos para o próximo exercício, no que tange à continuidade dos projetos em andamento, além da perspectiva em relação a novos investimentos em outras áreas, projetos ou programas que a empresa pretenda implementar
Pesquisa e desenvolvimento	Descreve e comenta, de forma breve, sobre o atual estágio dos projetos, recursos alocados e montantes aplicados
Reformulações administrativas	Apresenta informações sobre os programas de racionalização instituídos pela empresa, quais as propostas implantadas para aperfeiçoar as ações operacionais e sociais, além dos objetivos que se buscara com estes programas, bem como, se estes foram alcançados. Aqui se discorre sobre reorganizações societárias, se descreve o motivo pelo qual houve a cisão (parcial ou total), fusão ou incorporação, se apresenta a nova composição societária, bem como a descrição de como ocorreu o processo
Investimentos em controladas e coligadas	Relaciona os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e menciona as modificações ocorridas durante o exercício, além de citar os objetivos pretendidos com as inversões
Direitos dos acionistas e dados de mercado	Aborda as políticas adotadas com relação à distribuição de dividendos, desdobramentos e grupamentos, além de demonstrar ao acionista o valor patrimonial por ação, os procedimentos de negociação das ações em Bolsas de valores, além da cotação das ações
Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros	Relata a expectativa da administração quanto aos exercícios correntes e futuros, com base em premissas e fundamentos explicitamente pontuados, neste item não precisa constar quantificações. Deve haver cuidado para não gerar confusão entre as expectativas fundamentadas, com as projeções quantificadas de resultados. Como fundamentação básica às expectativas deve constar os cenários os quais estas utilizaram por base
Empresas investidas	Contempla as informações relativas às empresas investidas. Aqui são abordados os elementos relacionados nos tópicos anteriores, mas que de forma sintética

Quadro 1 - Informações que compõe o Relatório da Administração segundo Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987

Fonte: Ângelo (2005), Hendriksen e Van Breda (1999), NUNES (2004), Iudícibus (1997), Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007), FORLI (2004), Trevisan (2002), Tinoco e Kraemer (2006), Beuren, Boff e Hein (2008), Paiva (2003), Monteiro e Ferreira (2006) e Matarazzo (1998)

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

Em relação aos elementos apresentados no Quadro 1 Dias Filho (2001) considera que ao se elaborar o Relatório da Administração nestas bases, o enfoque central não está em apresentar simplesmente os percentuais encontrados nas demonstrações financeiras, mas, principalmente, em possibilitar a comparação de dados e de fazer projeções para o futuro da corporação. Assim, além de procurar demonstrar a real situação da empresa, o Relatório da Administração busca, ainda, elaborar um quadro completo da postura e do desempenho da administração no que tange à forma da aplicação dos recursos em seu poder, explanando de forma geral a atuação na área operacional, nos investimentos sociais, humanos e ambientais da entidade empresarial.

Gallon et al. (2005, p. 3) observam que como o Relatório da Administração se apresenta de modo descritivo e não de uma forma técnica, como “[...] ocorrem nos outros relatórios, ele possibilita o entendimento para um número maior de usuários”. Para tanto, utiliza-se em sua estruturação uma linguagem simples e de fácil compreensão. Forli (2004) alerta que a comunicação contábil pode sofrer prejuízos na fase de produção, caso o contador não consiga interpretar e codificar adequadamente os fenômenos econômicos que pretende comunicar. A fidelidade da comunicação é influenciada pelas habilidades comunicativas da fonte, na medida em que influenciam a capacidade individual de

analisar os próprios objetivos e intenções e de codificar a mensagem de maneira a expressar o que se pretende. Outro fator é o nível de conhecimento que o emissor possui, não apenas do assunto, mas da importância dos elementos que compõem o processo de comunicação.

Com o intuito de verificar se os assuntos abordados nos relatórios da administração estão sendo discorridos de maneira satisfatória, cumprindo o que é sugerido pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, na seqüência passa-se a analisar os Relatórios da Administração das dez empresas de maior capital social do ramo de alimentos.

3 ANÁLISE DOS DADOS

O setor alimentício foi selecionado de modo aleatório. Uma vez selecionado o setor optou-se por analisar as dez empresas deste segmento com maior capital social, as quais são apresentadas em ordem decrescente, sendo: (1) Perdigão S/A, (2) Cosan S.A. Indústria e Comércio, (3) Sadia S/A, (4) JBS S/A, (5) Marfrig Frigoríficos e Com. de Alimentos S/A, (6) Açúcar Guarani S/A, (7) Parmalat Brasil S/A Ind. de Alimentos, (8) M. Dias Branco S/A Ind. Com. de Alimentos, (9) São Martinho S/A, (10) Marambaia Energia Renovável S/A, estas empresas são apresentadas no Quadro 2.

Temas abordados segundo o Parecer de Orientação nº 15/1987 da CVM	Empresas pesquisadas									
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
a) Descrição dos negócios, produtos e serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
c) Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
d) Investimentos	X	X	X	X	X	X		X	X	
e) Direitos dos acionistas e dados de mercado	X	X	X	X	X	X		X	X	
f) Proteção ao meio-ambiente	X	X		X	X	X		X	X	
g) Investimentos em controladas e coligadas	X	X		X		X		X	X	
h) Recursos humanos	X	X				X		X	X	
i) Novos produtos e serviços		X	X		X	X		X		
j) Pesquisa e desenvolvimento		X				X		X		
k) Reformulações administrativas										

Quadro 2 - Assuntos abordados nos relatórios da administração das empresas pesquisadas

Ao analisar o Quadro 2 observa-se que alguns temas são freqüentes nos relatórios da administração, como: “a”, “b”, “d” e “e”. Outros assuntos, como: “i”, “j” e “k”; têm pouca ou nenhuma abordagem nos relatórios pesquisados.

Outro aspecto observado refere-se aos temas: “c”, “f”, “g”, “h”; os quais apesar de abordados, não foram explicitados pelas empresas analisadas. Tal situação observada em relação aos temas “c”, “f”, “g”, “h”, pode gerar dúvidas

aos usuários da informação. Isto porque tais itens podem ter ocorrido durante o período e não terem sido informados, seja por descuido quando da elaboração do relatório, ou mesmo, por não ser conveniente à Companhia tratar de assuntos que possam ter produzido efeitos indesejáveis.

Na seqüência, foi analisado individualmente cada um dos assuntos propostos pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, e observado o modo como estas informações foram apresentadas pelas empresas pesquisadas. O tema “a” abordado em todos os relatórios é tratado como um elemento introdutório. Uma vez que este item serve para apresentar a empresa e situar o leitor quanto ao ramo de atuação da empresa, para que este visualize o que a companhia produz e comercializa, bem como o mercado em que a empresa está inserida.

Em relação ao item “b” observou-se que nove das companhias trataram do tema. Como estas empresas atuam no mercado internacional, elas tiveram a preocupação de informar aos usuários sobre os aspectos que envolvem seus negócios no mercado estrangeiro, posicionando investidores quanto à conjuntura nestes mercados, e as perspectivas de negócios futuros. Além dos dados relacionados ao mercado internacional, também foram dispostas informações quanto ao mercado nacional, abordando a questão da demanda interna e a política do governo e seus reflexos nos negócios das empresas. Dentre as empresas pesquisadas, somente a companhia (10) não trouxe comentários sobre a conjuntura econômica geral em seu Relatório da Administração.

O tema “d” não foi abordado apenas pelas companhias (7) e (10). Este assunto oportunizou as companhias demonstrarem aos usuários o quanto suas operações têm evoluído. O aumento dessas operações gera reflexos de investimentos efetuados pelas companhias, os quais, em tese, quanto maiores, mais impactos geram no crescimento. Tomando por base essa tendência, podem surgir novos investidores. Contudo, tão importante quanto à abordagem do tema “d”, onde é divulgada a tendência de crescimento da empresa, que pode atrair novos acionistas, é a abordagem do tema “e”. As companhias (7) e

(10) novamente não trataram do assunto, entretanto, as demais empresas, neste item, fizeram uma abordagem incompleta, pois não orientaram seus acionistas quanto aos dividendos que teriam direito, aos valores distribuídos, ou ao cenário de mercado em que a Companhia está inserida.

Os assuntos abordados no tópico “e” denotam que as empresas deixam a desejar quanto à quantidade de informações que poderiam dispor aos seus usuários. A abordagem do tópico ocorre, na maioria das vezes, de forma incompleta, segundo o Parecer de Orientação nº 15/87, da CVM, não tratando a contento o assunto de modo a orientar os usuários do Relatório da Administração quanto a este tema.

O Parecer de Orientação nº 15/87, da CVM, apesar de escrito há mais de duas décadas, contemplou dois temas que passaram a ser considerados pela sociedade como relevantes, a partir dos anos 90, e que tem ganho maior expressão desde então, sendo: “f” e “h”. Estes assuntos são divulgados na mídia e têm assumido crescente importância perante a opinião pública. Aqui existe a oportunidade de divulgar à sociedade as atividades executadas pelas Companhias relacionadas à participação em projetos ambientais, preservação da natureza, valorização e qualificação dos funcionários.

Em relação aos itens “f” e “h” considera-se que as Companhias não têm aproveitado a oportunidade de divulgar seus atos de responsabilidade social por meio do Relatório da Administração. Poucas o fazem, e quando fazem não informam de maneira satisfatória suas ações, seja por insuficiência de informações, seja por dados imprecisos. Tal prática não possibilita que o usuário avalie corretamente as ações das Companhias com relação a estes itens. Mesmo com a recomendação do Parecer de Orientação nº 15/87, da CVM de que haja uma descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos, apenas empresas “1”, “6” e “8”, cumpriram integralmente o preceituado pela CVM, divulgando de forma completa as informações propostas.

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

Dos relatórios avaliados 50% das empresas não informaram as ações relativas ao item “h”, 30% não relataram quais foram às atitudes tomadas quando ao item “f” e 70% não apresentaram de modo preciso o valor investido nas ações de responsabilidade social, não permitindo aos usuários do Relatório da Administração mensurar o vulto das ações sociais executadas. O tema “g” abordado em 60% das companhias analisadas é tratado de forma a demonstrar que as empresas apresentam uma situação financeira saudável, gerando por consequência, a ampliação dos negócios, ou até mesmo a possibilidade de aumentar a atividade operacional.

Adicionalmente, houveram informações que não foram tratadas nos tópicos previstos pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, mas foram apresentados de forma aleatória ao longo dos relatórios pesquisados. Para ilustrar tal afirmação a seguir é apresentada a análise das informações disponibilizadas pelas companhias em relação ao tema “g”.

Neste caso observou-se que a Companhia (6) trata do tema na apresentação do Relatório da Administração. A Companhia (1), por sua vez, abordou o tema no tópico “Investimentos e Projetos”, enquanto que a Companhia (4) trouxe as informações relacionadas ao tema em um tópico intitulado “Eventos Recentes”. A empresa (9) dissertou sobre o assunto no tópico designado “Reestruturação Societária”.

Ainda ao se proceder a análise do tema “g” observou-se outra situação, a qual se refere à agregação de tópicos que carecem de tratamento individual, de acordo com o Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM. Este caso pode ser ilustrado com uma situação observada na empresa (8), a qual apresentou em seu relatório um tópico denominado: “investimentos, pesquisa e desenvolvimento, controladas e coligadas”, salienta-se que as informações apresentadas no tópico “investimentos, pesquisa e desenvolvimento, controladas e coligadas” deveriam ter sido tratadas em três tópicos distintos, sendo: “d”, “g” e “j”.

Por fim em relação ao tema “g” observou-se que somente a Companhia (2) teve o cuidado de

segregar o assunto e tratá-lo em um tópico específico, dando maior visibilidade ao tema para o usuário que se proponha a fazer uso do relatório.

O tema “i”, por sua vez, foi tratado por apenas 50% das empresas estudadas. No entanto, essa abordagem ocorreu de maneira breve, em tópicos não específicos sobre o assunto, e em todos os casos não foram descritas as expectativas quanto aos novos produtos e serviços anunciados pelas companhias, não cumprindo o previsto pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM.

Somente 30% das empresas pesquisadas trouxeram em seus relatórios comentários acerca do tema “j”. Apesar do Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM sugerir que tal assunto seja discorrido de forma que sejam descritos os projetos, informados os montantes aplicados, recursos alocados, além da situação atual dos projetos. As empresas pesquisadas que abordaram o tema foram a (2), (6) e (8).

A empresa (2) informou em seu relatório que tem desenvolvido parcerias com Universidades com o intuito de desenvolver sistemas de informática para melhorar o monitoramento de suas lavouras de cana-de-açúcar e fornecer estimativas de produção e a situação do solo. Não citou, no entanto o montante aplicado nestas pesquisas. A Companhia (6) informou que mantém convênio com órgãos e instituições de pesquisa no setor de agronomia, não mencionando o montante aplicado e a situação atual dos projetos. A empresa (8) informou o montante aplicado em pesquisa e desenvolvimento (R\$1,7 milhões), a destinação dos recursos aplicados (38 novos produtos), não informando, porém, a situação atual dos projetos. Assim, no que se refere ao item “j” considera-se que as empresas pesquisadas atenderam parcialmente o sugerido pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM.

Sobre o item “k”, nenhuma das empresas pesquisadas abordou especificamente o assunto. As poucas menções acerca do tema se referiam à reorganização societária.

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

Ainda em relação à análise dos Relatórios da Administração das empresas pesquisadas observou-se que o tema “Exportações” foi contemplado pela maioria das empresas pesquisadas, uma vez que elas atuam no mercado internacional. Em relação ao item “Exportações” cabe um comentário no que se refere ao fato de o Parecer de Orientação nº 15/87, da CVM, não contemplar este tema, apesar de o mesmo ser importante para os

usuários do relatório, no que se refere às informações do desempenho das organizações junto ao mercado internacional, bem como da possibilidade de risco.

A partir da análise dos Relatórios, foram selecionadas as informações abordadas pelas empresas pesquisadas pertinentes ao item “Exportações”. O quadro 3 relata quais informações foram dispostas acerca do tema.

Empresa	Exportações		
	Situação da empresa no mercado externo	Mercados internacionais que atende	Perspectivas quanto ao mercado externo
(1)	Aumento de 30% da receita	Todos os continentes, exceto Oceania	Aumento de 10% para ano seguinte
(2)	Representam 54,5% da receita do exercício	Não informou	Baixa de preços, devido ao excesso de produção mundial
(3)	Instalação de fábricas na Rússia e Emirados Árabes. Aumento de 19,1% nas exportações	Oriente Médio, Europa, Ásia e Américas	Aumento de 12% a 14% para próximo exercício
(4)	Aquisições na Argentina, Estados Unidos, Austrália e Itália	Austrália, Mercosul, União Européia e Estados Unidos	Aumento de 1,1% nas exportações, de produtos industrializados, e expectativa de vendas para a China
(5)	Aumento de 59,7% nas vendas líquidas	Todos os continentes, exceto Oceania	Expectativa de exportação para a China
(6)	não faz menção sobre exportações	Participação indireta de uma Companhia em Moçambique	Exportação para China, Índia e Paquistão
(7)	Não informou	Não informou	Não informou
(8)	Filiais na Argentina e Uruguai para compra de trigo	Não informou	Não informou
(9)	Diminuição gradual dos valores no exercício	Estados Unidos, Rússia e Paquistão	Queda de preços
(10)	Não informou	Não informou	Não informou

Quadro 3 - Abordagem nos Relatórios da Administração quanto ao tema “exportações”

Ao se verificar o Quadro 3, denota-se que nem todas as companhias informam de maneira detalhada como exercem a atuação no mercado externo, perdendo a oportunidade de melhor posicionarem seus acionistas e usuários do Relatório acerca da situação, para que estes avaliem o quanto está sendo benéfico, ou não para a empresa expandir suas atividades para o mercado internacional.

A partir da análise realizada considera-se que o Relatório da Administração, não tem sido elaborado pelas empresas de acordo com o que propõe o Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM. Algumas Companhias quando da elaboração do documento fazem marketing de seus atos, priorizando assuntos não obrigatórios

em detrimento aos obrigatórios.

Uma forma de minimizar tal prática seria a regulamentação do Relatório da Administração por parte da CVM, definindo um modelo padrão para apresentação do mesmo, no qual os leitores teriam a possibilidade de confrontar os dados com uma base única de verificação, o que gera a possibilidade de comparar o desempenho das empresas no referido período. Destaca-se que a padronização do documento não tem o intuito de exigir relatórios iguais para todas as empresas, tendo em vista as peculiaridades de cada Companhia.

Assim, o padrão de elaboração seria no sentido de ser exigida uma forma única de disposição

dos assuntos, seguindo uma sistemática de apresentação onde os temas sejam dispostos em uma seqüência padronizada para todas as empresas, impondo às mesmas a obrigatoriedade da abordagem de todos os tópicos. Deste modo, as empresas teriam de passar a abordar os assuntos especificamente vinculados aos temas de cada item, ainda que o ocorrido não tenha sido favorável à empresa. Para tanto, seria necessário que os Relatórios da Administração fossem fiscalizados de maneira mais eficaz pela CVM, ou, que esse órgão delegue tal atribuição a Auditores independentes, de maneira que os dados dispostos nos Relatórios da Administração sejam convalidados, transmitindo confiança aos interessados em analisar os dados descritos.

Além da forma padrão de disposição dos assuntos e da autoria dos relatórios, seria viável uma atualização das informações exigidas pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM. Neste caso, assuntos como “novos produtos e serviços”, poderiam ser suprimidos das exigências, resguardando assim as empresas quanto ao sigilo industrial, essencial à conquista de novos mercados. Por outro lado, o tema “exportações”, vital às pretensões de ampliação de negócios de muitas Companhias, bem como, “ativos intangíveis” em evidência após a implantação da Lei nº 11.638/07, poderia passar a ser exigido nos Relatórios da Administração.

A incorporação de novos assuntos bem como a supressão de temas poderia ser objeto de estudo por parte da CVM, haja vista que o Parecer de Orientação que se encontra em vigência foi elaborado há mais de duas décadas, tendo o mercado atual um contexto diferente, em alguns aspectos, do que existia naquela época. Além da revisão do parecer, é essencial realizar estudos que busquem verificar se a forma de apresentação dos Relatórios da Administração atende às demandas dos usuários, bem como se existe alinhamento entre o Parecer às informações disponibilizadas nos relatórios.

4 CONCLUSÕES

Este estudo objetivou analisar os Relatórios da Administração do segmento de alimentos, disponíveis no site eletrônico da Bolsa de

Valores de São Paulo (BOVESPA), a fim de observar se estes relatórios atendem aos requisitos propostos pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM.

A amostra da pesquisa foi obtida por meio do site eletrônico da Bolsa de Valores de São Paulo, onde foram consultados os Relatórios da Administração das 10 (dez) maiores empresas de capital aberto, conforme capital social, referentes ao ano de 2007, atuantes no ramo de alimentos.

A publicação do Relatório da Administração das sociedades anônimas de capital aberto segue o preceituado pela Lei nº 6.404/76 e pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM. A Lei nº 6.404/76 estabelece que o Relatório da Administração deve ser publicado juntamente com as obrigações financeiras do exercício social precisando conter informações sobre: (a) aquisição de debêntures de sua própria emissão; (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas; (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício.

No entanto, de 1976 até 1987 não havia regulamentação quanto à divulgação dos Relatórios da Administração no Brasil. Em 1987, a CVM publicou o Parecer de Orientação nº 15/1987, onde foi proposta a publicação nos Relatórios da Administração das empresas de capital aberto de onze assuntos, sendo: (a) Descrição dos negócios, produtos e serviços; (b) Comentários sobre a conjuntura econômica geral; (c) Recursos humanos; (d) Investimentos; (e) Pesquisa e desenvolvimento; (f) Novos produtos e serviços; (g) Proteção ao meio-ambiente; (h) Reformulações administrativas; (i) Investimentos em controladas e coligadas; (j) Direitos dos acionistas e dados de mercado; (k) Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros.

Com base no Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM, foram analisados os Relatórios da Administração das empresas objeto de estudo, a fim de observar se estão sendo abordados nos

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

mesmos, todos os assuntos propostos pelo Parecer, bem como, se a esta abordagem contempla as necessidades dos usuários da informação contábil.

Depois de verificado o conteúdo disposto nos Relatórios da Administração pesquisados concluiu-se que alguns itens como: "a", "b", "c", "d" e "e", foram abordados respectivamente em 100% ("a"), 90% ("b" "c") e em 80% ("d" e "e") dos relatórios pesquisados. A maior incidência de abordagem destes temas em relação aos demais se deve ao fato de se tratar de assuntos que possibilitam às empresas discorrerem sobre atos que resultam em ações positivas das empresas, tratando os temas como notícias, de forma a colocar os dados de maneira favorável às Companhias.

Assuntos como "i" e "j" foram divulgados respectivamente em 50% e 30% das empresas pesquisadas. Esta situação ocorre devido ao Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM apenas propor a apresentação de temas, não exigindo, por força de lei, resolução, instrução normativa ou instrumento congênere a abordagem de assuntos nos Relatórios da Administração. O item "k", por sua vez, não foi abordado em nenhum dos relatórios pesquisados.

Outro aspecto que foi observado ao se desenvolver este estudo se refere aos elementos vinculados a análise do nível de detalhamento da informação, a qual pode auxiliar a minimizar a manipulação das informações, da seguinte forma: (a) **divulgação adequada**: pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo de evitar que as demonstrações induzam o leitor à interpretação errada da situação da empresa; (b) **divulgação justa**: subentende um objetivo ético de tratamento equitativo de todos os leitores em potencial; e (c) **divulgação completa**: pressupõe a apresentação de toda a informação relevante.

Com relação ao item (a) **divulgação adequada**, considera-se que este elemento está vinculado, no caso do Relatório da Administração, com os elementos sugeridos/ recomendados pelo Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM; o item (b) **divulgação justa**, por sua vez se refere

ao compromisso da organização e dos responsáveis pela elaboração do relatório com os usuários da informação que está sendo gerada no relatório; e o item (c) **divulgação completa**, se refere a inter-relação entre os dois elementos anteriores, ou seja, cabe aos responsáveis pela elaboração do relatório observar os elementos vinculados ao Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, bem como elementos adicionais, a fim de gerar um relatório que apresente informações relevantes.

Após a análise dos dados constantes do Relatório da Administração pesquisados, constatou-se a não observação por parte das empresas em relação ao item (c) **divulgação completa** no que se refere aos elementos vinculados ao Parecer de Orientação nº 15/1987, da CVM, uma vez que na seção de análise dos dados foi apresentada uma série de inconsistências. Entre elas, por exemplo, a não apresentação de temas propostos, dados incompletos relacionados a vários itens, além da abordagem de assuntos não exigidos pelo Parecer de Orientação.

Quanto a futuros trabalhos em relação ao tema, sugere-se que sejam analisados relatórios de outros segmentos, visto que a pesquisa aqui realizada não é exaustiva. Caso a situação aqui apresentada seja observada em outros setores recomenda-se a elaboração de um modelo padrão para divulgação do Relatório da Administração, levantando informações junto aos profissionais da área contábil e usuários das demonstrações contábeis, para que estes proponham um modelo ideal e único que atenda aos usuários do documento. Adicionalmente este estudo pode ser aprofundado a partir da reflexão dos Relatórios da Administração considerando o impacto que a convergência às normas internacionais de contabilidade podem gerar ao relatório, bem como segundo a ótica de outros padrões como, por exemplo, segundo a ótica dos princípios geralmente aceitos.

REFERÊNCIAS

ANGELO, Dorival Izidoro. A importância das informações contábeis no processo decisório das empresas. **Revista Sapientia** – Faculdade Pio

XII. São Paulo, v. 1, n. 4, p. 38-45, 2005.

BEUREN, Ilse Maria; BOFF, Marines Lucia Boff; HEIN, Nelson. Informações recomendadas pelo Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM nos relatórios da administração de empresas familiares de capital aberto. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. 8., 2008. **Anais...** São Paulo: Congresso USP de controladoria e contabilidade, 2008. São Paulo.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (BOVESPA). **Dicionário de finanças do investidor.** 2008. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

BRASIL. **Lei Nº 6404, de 15 de dezembro 1976.** Dispõe sobre as sociedades por ações. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 17 dez. 1976. p. 1, suplemento.

CARVALHO, José Ribamar Marques de; ALMEIDA, Karla Katiúscia Nóbrega de; LIMEIRA, Marizelma Patriota; ALBUQUERQUE, Lúcia Silva. Um estudo exploratório sobre a importância do Disclosure no âmbito do processo decisório. **Revista de Divulgação em Ciências Jurídicas e Sociais**, Sousa, v. 1, 2006.

DIAS FILHO, José Maria. **Características qualitativas da informação contábil:** o problema da comprehensibilidade à luz da teoria semiótica e da comunicação. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

FORLI, Daniela de Cássia Matias. **Análise qualitativa dos relatórios da administração das companhias abertas brasileiras no setor de alimentos.** 2004. 136f. Monografia - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2004.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; FASSINA, Paulo Henrique; SABADIN, Anderson Léo. Análise de conteúdo dos sistemas de remuneração variável de empregados nos relatórios da administração de companhias

abertas. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 5., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços:** abordagem básica e gerencial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MONTEIRO, Paulo Roberto Anderson; FERREIRA, Araceli Cristina de Sousa. A Evidenciação da Informação Ambiental nos Relatórios Contábeis: Um Estudo Comparativo com o Modelo do ISAR/UNCTAD. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 30., 2006, Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2006.

NUNES, Alexsander de Antonio. Análise das diferenças encontradas entre as demonstrações financeiras enviadas à CVM e à SEC, a respeito dos planos de incentivos em opções de ações. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2004.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade gerencial.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade ambiental.** São Paulo: Atlas, 2003.

PINTO, Anacleto Laurino; RIBEIRO, Maisa de Souza. Balanço Social: Avaliação de informações fornecidas por empresas industriais situadas no Estado de Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças – USP.** São Paulo, n. 36, p. 21-34, 2004.

Enf.: Ref. Cont.	UEM - Paraná	v. 28	n. 3	p. 24-35	setembro / dezembro 2009
------------------	--------------	-------	------	----------	--------------------------

SÁ, Antonio Lopes. **Contabilidade das sociedades anônimas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1967.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; RODRIGUES, Fernanda Fernandes; ABREU, Robson Lopes. Análise dos relatórios de administração das companhias abertas brasileiras: um estudo do exercício social de 2002. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 11, n. 2, abr./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid>. Acesso em: 10 abr. 2008.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TREVISAN, Fernando Augusto. Balanço social como instrumento de marketing. **Revista da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas**, São Paulo, v. 1, n. 2, jul./dez 2002. Disponível em: <<http://www.rae.com.br/artigos/1465.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2008.

Endereço dos Autores:

Av Tarquinio Joslin Santos, 1.300
Caixa Postal 961
Polo Universitário
Foz do Iguaçu – PR – Brasil
85870-650